



# Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - ☎ (034) 453-1308 - 453-1309  
453-1311 - FAX: (034) 453-1134 - CEP 38286-000



LEI Nº 127 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.



Dá a Denominação de "Plenário Joaquim Gomes Ribeiro", o Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de "Plenário Joaquim Gomes Ribeiro", o Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

**Art. 2º** - O Presidente desta Egrégia Casa de Leis, providenciará a colocação de placa no prazo de 30 (trinta) dias, enfim tomará as providências necessárias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 05 de junho de 1.995.

ANTONIO FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL